



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2023**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sra. **RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO**, brasileira, portadora do RG nº. 2392734 SESP/DF e CPF nº 006.631.031-85, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga, sito a Avenida Rio das Garças, s/n, bairro Alto da Boa Vista, CEP 78.760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato n.º 030/2023, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 016/2023**, homologado em 10/03/2023, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, ano 12, nº 2874, página 41, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 030/2023, cujo objeto é a contratação de uma cuidadora por determinação judicial, para o sr. Vitor Vinicius Gulart Soares, pessoa acamada, com carga horária de 08 (oito) horas diárias, referente ao processo judicial n. 101732-75.2019.8.11.0002, conforme a seguinte descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CUIDADORA - ACOMPANHANTE	12	R\$ 1.953,00(mil e novecentos e cinquenta e três reais)	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1.** O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

**2.2.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**3.1.** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato n.º 030/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados de **14/03/2025 até 13/03/2026**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** O presente termo aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, considerando que a prestação do serviço tem natureza contínua, uma vez que visa atender



Prefeitura Municipal de Guiratinga  
Assessoria Jurídica

determinação judicial do processo nº 101732-75.2019.8.11.0002, devidamente autorizado pela Secretária de Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 07 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

**Fiscal de Contrato:**

**LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA**  
CPF nº 934.473.451-87



					CONTRATUAL		reais e dez centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	009-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ALECSSANDRO NUNES DE SOUZA 00006607101	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 9.990,32 (nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	010/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GUSTAVO E. R. MARTINS LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 14.239,94 (catorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	011/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELIO CARLOS JESUS MENDES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.663,86 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	012/2025	Pref. Mun. Guiratinga	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 20.629,71 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	081/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO NUNES DE SOUZA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 16.049,25 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	083/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DE A. NOVAES LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.939,16 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
1º T. Aditivo	17-03-2025	130/2024	Pref. Mun. Guiratinga	50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	08/03/2025 até 07/10/2025	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
1º T. Aditivo	13-03-2025	172/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IC AUTO PECAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025	
2º T. Aditivo	06-03-2025	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06/03/2025 até 05/03/2026	R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
2º T. Aditivo	07-03-2025	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	14/03/2025 até 13/03/2026	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
2º T. Aditivo	18-03-2025	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	31-03-2025 até 30-09-2025	valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
3º T. Aditivo	07-03-2025	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
4º T. Aditivo	06-03-2025	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	a contar de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)
5º T. Aditivo	10-03-2025	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	04-04-2025 até 03-06-2025	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
7º T. Aditivo	13-03-2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)